N.º 374

Ill.mo Ex.mo S.r

Pelos Despachos de N.º 72 à N.º 74, que V. Ex.a me expedio nas datas de 13, 19 e 21 de outubro p.p., e que chegaram ao meu poder nos dias 10 e 12 da corrente mez, fiquei sciente não somente de haver Sua Magestade Imperial concedido a demissão que o estimavel Commendador Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva Lhe pedira do lugar de Encarregado dos Negocios do Brasil na Corte de Roma, e de ter O Mesmo Senhor conferido provisoriamente esse Emprego ao digno Secretario daquella legação com o accrescimo annual de R.s 1:600$000 no ordenado que até agora percebia; mas tambem de ter sido abolido o lugar de Consul do Brasil no Porto de Liverpool, por ser incompativel com o novo systema consular que Sua Magestade Imperial houve por bem adoptar.

Alem destas participaçoens, recebi a mui instante recommendação que V. Ex.a me fez no seu Despacho de N.º 7[illegible] para que as despesas desta legação se restrinjam ás que forem indispensaveis, em ordem a não haver excesso algum na

somma que por lei se acha prefixada para o pagamento dos ordenados e despesas dos corpos diplomatico e consular do Imperio; e como desde que entrei no exercicio deste penosissimo lugar, tenho constantemente observado a mais rigorosa economia em todas as despesas desta Legação, posso affoitamente assegurar a V. Exª. que darei o mais restricto cumprimento á mencionada recommendação.

Outro tanto farei quanto ao augmento de ordenado concedido ao Encarregado interino dos Negocios do Imperio na Corte de Roma; e é tudo quanto me cumpre dizer a V. Exª. em resposta aos Despachos de que acima hei accusado a recepção.

Deos guarde a V. Exª. Londres em 17 de dezembro de 1828.

Illmo. e Exmo. Sr. Marquez do Aracaty

Visconde de Itabayana